

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Centro	Setor
FAED	CINF

Aos 03 do mês de fevereiro de 2025 a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representado pelo Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: MANOELA RIBEIRO SIGNOR.

Portador do CPF: 132.198.889-33

Data Nascimento: 19/02/2003

Estado Civil: SOLTEIRA Auto identificação (identidade étnico-racial): BRANCA

Nome da mãe: LUCIMARA DE FATIMA RIBEIRO

Município / Estado / País de Nascimento: IBIRUBÁ/ RIO GRANDE DO SUL/ BRASIL

RG Nº: 132.198.889-33 Órgão Emissor/UF: POLÍCIA CIENTIFICA/SC Data de expedição RG 10/10/2024

Título eleitoral número: 0663 4653 0930 Zona: 084 Seção: 0260

Data de emissão título eleitoral: 05/11/2021 Município: SÃO JOSÉ UF: SC

Endereço: RUA HERIBERTO HULSE Nº: 1333

Bairro: JARDIM SANTIAGO CEP: 88113-000 Cidade: SÃO JOSÉ

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência nº0016-7 Conta Bancária nº157.950-9

Telefone Residencial: Telefone Celular: (48) 98843-8561

E-mail: MANOELA.SIGNOR@GMAL.COM

Carteira de trabalho: (X) sim () não

Número do PIS/PASEP: 164.56260.16-8 Data de Cadastramento: 21/01/2019

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso: GEOGRAFIA BACHARELADO Fase: 2ª

Centro: FAED

Celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico(a).

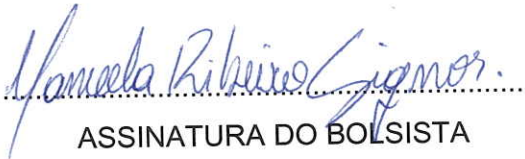
3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a UDESC, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

- 4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do bolsista.
- 5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-CONSUNI.
- 6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.
- 7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de **03/02/2025 a 31/12/2025**, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.
- 8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.
- 9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-CONSUNI.
10. Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da UDESC, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.
11. O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso, afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na UDESC ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente ou Estágio, firmado com a PROEX – UDESC.
12. As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser arquivada no Centro e outra via de posse do acadêmico.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2025.

.....
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO,
CULTURA E COMUNIDADE – UDESC


ASSINATURA DO BOLSISTA